

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
10065	Joseilton Peixoto da Silva	2023/2024
038	Gerson Cordeiro de Freitas	2023/2024
27247	Isadhora Araújo Lucena Peixoto	2023/2024
276	Jose Joaquim Barros Silva	2023/2024
837	Jose Robemilson dos Santos Costa	2023/2024
318	Jose Bernardino da Silva	2023/2024
214	Josinete Maria dos Santos Silva	2023/2024
845	Liliane Alves Ferreira Sabino Silva	2023/2024
1004	Lucineide Virgulino Leite	2023/2024
915	Maria Aparecida dos Santos	2023/2024
549	Maria Jose Inácio dos Santos	2023/2024
353	Marileide de Oliveira Nunes	2023/2024
093	Quitéria Alves Braga	2023/2024
886	Adriana Cordeiro dos Santos	2023/2024
860	Jose Nunes de Almeida Filho	2023/2024
26311	Moises Gimario Cordeiro	2023/2024
950	Valquiria da Silva Conceição Torquato	2023/2024
814	Zelia Sousa da Gama	2023/2024
305	Antônio Correia da Silva	2023/2024
11774	Francisco Peixoto Gomes Junior	2023/2024
955	Rozileide Ferreira dos Santos Silva	2023/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2024.

Jose Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

